

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 004/2019 – CPL/FASPMPA**

O Diretor do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará - FASPM, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando os termos do Processo Licitatório nº 013/2019 – FASPMPA, realizado na modalidade Pregão Eletrônico Nº 004/2019 – CPL/FASPMPA, cujo objeto destina-se à "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS E COMPLEMENTARES" para as futuras obras de 4 (quatro) terrenos pertencentes a este Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Estado do Pará, e considerando o Parecer do Controle Interno do FASPMPA, exarado por meio do Mem. nº 023/2019-CI/FASPMPA, bem como o disposto no art. 5º, inciso IV da Lei Estadual nº 6.474/2002, RESOLVE:

1 – HOMOLOGAR a adjudicação referente ao supramencionado Processo licitatório, em favor da empresa TW PROJETOS EIRELI – EPP/CNPJ: 21.651.616/0001-00, vencedora do certame, apresentando proposta no valor global de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

2 – Deverá ser providenciado instrumento contratual, com base na minuta constante dos autos e, posteriormente, a assinatura das partes para o fornecimento do objeto.

3 – Determino a Publicação deste Termo de Homologação em Diário oficial do Estado no prazo previsto em lei.

Belém/PA, 31 de maio de 2019.

ALISSON GOMES MONTEIRO – CEL QOPM RG 21174

DIRETOR DO FASPMPA

Protocolo: 440103

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2018 – ADM/FIN – FASPM

Das averiguações Policiais Militares mandadas proceder por esta Diretoria, na então gestão da CEL QOPM RG 19711 REGINA CELIA DA SILVA FERREIRA, através da PORTARIA nº 104/2018 – ADM/FIN – FASPM, de 27 de dezembro de 2018. Tendo como presidente o SUB TEN PM RG 19344 LUIZ AUGUSTO MONTEIRO PINHEIRO e membros, a 1º SGT PM RG 23199 HEIDILENE MACHADO ROSA e a CB PM RG 35178 MARIA MAURÍCIA LIMA XAVIER, para em comissão sob a presidência do primeiro, apurarem eventuais responsabilidades administrativas na operacionalidade do Contrato Administrativo nº 020/2018, firmado entre as partes, de um lado a empresa J. L. R. ARAUJO COMERCIO E SERVIÇOS – EPP, CNPJ Nº 83.913.665/0001 – 13, e de outro, o Fundo de Assistência Social da Polícia Militar – FASPMPA, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergissem no curso da investigação, que os trabalhos apuratórios foram feitos conclusos com emissão do relatório, pela retromencionada Comissão, cujos Autos do Processo foram encaminhados para apreciação da Assessoria Jurídica do Órgão, que emitiu o Parecer Jurídico nº 44/2019; RESOLVO:

I – Concorde com o parecer a que chegou a Assessoria Jurídica do FASPM, aqui representada por GREICE COSTA VIEIRA CARNEIRO, Advogada – OAB/PA Nº 19973-B, de que houve afronta do devido processo legal e da ampla defesa, tudo isso gerando ao contratado impossibilidade de defesa técnica.

II – Considerando que o material objeto do contrato foi efetivamente entregue não sendo constatado quaisquer prejuízos à Administração Pública, e que, em momento algum, antes disso, a Administração atuou formalmente para impor o cumprimento dos prazos constantes da avença, implicando em concordância tácita ante à nova realidade de entrega das mercadorias, entendemos pela perda do objeto que fundamenta o presente processo.

III – Providenciar a publicação da Homologação do presente Processo Administrativo em Boletim Geral.

IV – Arquivar a 1ª Via dos Autos no Cartório ou Local equivalente da ADM/FIN – FASPMPA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 28 de maio de 2019

ALISSON GOMES MONTEIRO – CEL QOPM RG 21174

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

(REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DOE Nº33.384, de 30/05/2019 – Protocolo: 439130)

Protocolo: 440126

DIÁRIA**PORTARIA nº 032/2019-GAB DIRETOR**

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no uso de suas atribuições previstas no Estatuto do Órgão, aprovado pelo Decreto Estadual nº 108, de 20 JUN 11 c/c com a PORTARIA nº 019/2019-DP/1 de 02 de Janeiro de 2019;

Considerando o disposto previsto na Lei Estadual nº 5.119, de 19 MAI 84, que fixa normas para pagamento de diárias ao pessoal militar do Estado; Decreto Estadual nº 734, de 07 ABR 92, que fixa valores e estabelece normas à concessão de diárias para viagem ao território nacional e ao exterior do pessoal civil e militar da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, bem como, a PORTARIA nº 0419/GS, de 11 JUL 07 que estabelece os atuais valores de diárias pagos aos servidores públicos civis e aos militares;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar as concessões de diárias aos servidores militares estaduais, conforme abaixo relacionados, correspondente a 06 (seis) diárias de alimentação e 05 (cinco) diárias de pousada, categoria "B", por ter que se deslocar de Belém (PA) para o município de Bragança (PA), no período de 03 a 08 de junho de 2019, a serviço deste fundo Social, devendo o dispêndio orçamentário, por conta do empenho, ocorrer através da dotação orçamentária do presente exercício, a ser debitado da seguinte rubrica orçamentária: 890101/08.303. 1425.8277 (SEGURANÇA PÚBLICA/ ASSISTÊNCIA AOS AGENTES DA SEGURANÇA PÚBLICA);

ORD	GRAD	RG	NOME	MF	CPF	VL/DIÁRIA
1	3ºSGT	24029	Francisco Gilberto Cavalcante Silva	5696003	333.824.172-00	R\$825,00
2	3ºSGT	24423	Sidney da Silva Guerreiro	5699690	252.486.502-91	R\$825,00
TOTAL.....						R\$1.650,00

Art. 2º – Determino o prazo de 20 (vinte) dias, a contar do retorno da viagem, para o envio da prestação de contas a Seção de Controle Interno;

Art. 3º – A Seção Administrativo-Financeira, providenciar o empenho e o pagamento do adiantamento;

Art. 4º – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, devendo o extrato de sua publicação ocorrer por intermédio do Diário Oficial do Estado. Providencie a Secretaria e Seção Administrativo-financeira os trâmites para o cumprimento do disposto nesta PORTARIA.

Belém-PA, 31 de Maio de 2019.

Alisson Gomes Monteiro – CEL QOPM

Diretor do FASPMPA.

Protocolo: 439767

TORNAR SEM EFEITO**TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO CONSTANTE NO DOE nº33.**

884, pág. 46, de 30/05/2019, REFERENTE À PORTARIA Nº027/2019 – PADS/FASPMPA, QUE GEROU O PROTOCOLO:439144.

Ordenador: Alisson Gomes Monteiro – CEL QOPM

Diretor do FASPMPA

Protocolo: 440153

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR**PORTARIA****PORTARIA Nº 068/2016 – FUNSAU/CONTRATOS**

A Direção do FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES – FUNSAU, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 5.380, de 12/07/2002.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a 1º TEN PM RG 16538 RÍVIA CRISTINA SILVA DE FEIGUEIREDO SANTOS, Chefe do Setor de Patrimônio do FUNSAU, como membro da Comissão, composta pelos policiais militares CAP PM RG 37.720 JOSÉ MARIA DOS SANTOS COELHO JÚNIOR, do CMS, CB PM RG 31.706 CLEITON SOARES SILVA, do FUNSAU, CB PM ANA CARLA CONCEIÇÃO DE JESUS, do FUNSAU e CB PM ELIELSON RAONE MESQUITA DA COSTA, do FUNSAU, sob a presidência do primeiro para realizar o inventário dos bens móveis permanentes existentes no FUNSAU.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém-PA, 31 de maio de 2019.

JOSÉ DJALMA FERREIRA LIMA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18065

Diretor do FUNSAU

Protocolo: 439958

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO Nº 003/2019 – TREM - FUNSAU**

O Diretor do FUNSAU, no exercício de suas atribuições, resolve concordar com o parecer que chegou a comissão da PORTARIA nº 007/2018-SEC/FUNSAU, encarregada para o recebimento e exame de material (01 AUTOCLAVE HORIZONTAL DIGITAL 21 Lts), no sentido de que o material avaliado está de acordo com o descrito na DANFE nº 000.000.606, série 1, expedido pela empresa ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI – EPP. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Belém-PA, 30 de maio de 2019.

JOSÉ DJALMA FERREIRA LIMA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18065 Diretor do FUNSAU.

Protocolo: 439799

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ**CONTRATO****Contrato nº 76/2019**

Exercício: 2019

Objeto: Aquisição de kits emergenciais (cesta básica, água mineral e kit higiene) para as ações de resposta em situação de emergência e/ou calamidades públicas.

Valor: R\$ 149.896,70

Pregão Eletrônico nº 13/2019-SRP

Data Assinatura: 24/05/2019

Vigência: 24/05/2019 à 24/05/2020

Programa de Trabalho: 06.182.1425.8593

Natureza de Despesa: 339030 Fonte: 0101

Contratado: G7 COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ:

32.256.392/0001-40

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

Protocolo: 439945